

CONTRATO N.º 25/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2018
ADITAMENTO N.º 05

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, n.º 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, decide aditar o contrato celebrado com a empresa **CONSULTMEDIC ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.961.660/0001-31, estabelecida à Avenida Fortunato Ernesto Vetorasso, n.º 980, Jardim Residencial Vetorasso, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.040-300, representada por seu Procurador, Sr. José Luis Grolla, brasileiro, separado, analista de licitação, portador do RG n.º 18.972.153-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n.º 098.163.268-84, residente e domiciliado à Rua Ignácia de Paula Buzini, n.º 682, Santo Antônio, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.047-171, **CONTRATADA**, no **PREGÃO PRESENCIAL n.º 39/2018 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA QUE ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS, PRESTE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTÃO)**, referente ao prazo, prorrogando por 06 meses, de 29/10/2022 a 30/04/2023, mantendo-se o valor unitário de R\$ 119,80, devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2022: Unidade:02 Fundo Municipal de Saúde, Funcional: 10.301.0009.2019.0000 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Categoria Econômica 3.3.90.39, , Código de Aplicação: 310.00, Fonte de Recurso: 01 mantendo-se no mais, inalterado, o pacto anteriormente estabelecido, nos termos do processo administrativo n.º 3337/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO CARGO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO TOTAL
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTÃO)	01	R\$ 119,80	R\$ 71.880,00	R\$ 431.280,00

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 27 de outubro de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONSULTMEDIC ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI
JOSÉ LUIS GROLLA
-Procurador-
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF. n.º:

NOME:
CPF. n.º: